

Revista

1ª EVOLUÇÃO

Ano IV n. 41 Jun. 2023
ISSN 2675-2573

FESTA

JUNINA

Revista 1ª



A COMBATE AO RACISMO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO:
ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES

Rafael Fernando da Silva Santos Fitipaldi

LAN



Filiada à
ABEC
BRASIL
Associação Brasileira de Editores Científicos



Platform &
workflow by
OJS/PKP

CiteFactor
Academic Scientific Journals

www.primeiraevolucao.com.br

Revista **1ª** EVOLUÇÃO

Ano IV - nº 41 - Junho de 2023

ISSN 2675-2573

Uma publicação mensal da Edições Livro Alternativo

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (Angola):

Manuel Francisco Neto

Coordenaram esta edição:

Andreia Fernandes de Souza

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

Organização:

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

Colunistas:

Ana Paula de Lima

Isaac dos Santos Pereira

AUTORES(AS) DESTA EDIÇÃO

Andréa Godoy Miyashiro

Anildo Joaquim Da Silva

Célia Maria Batista

Diego Daniel Duarte dos Santos

Herbert Madeira Mendes

Joseneide dos Santos Gomes

Luís Filipe Narciso

Miriam Ferreira

Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf

Priscila Paula da Costa da Silva

Rafael Fernando da Silva Santos Fitipaldi

Viviane de Cássia Araujo

Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião da revista.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 4, n. 41 (jun. 2023). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2023. 134 p. : il. color

Bibliografia

Mensal

ISSN 2675-2573 (on-line)

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.41

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

ACESSOS:

<https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2673-2573.rpe.41>



São Paulo | 2023

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (ANGOLA):

Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima
Andreia Fernandes de Souza
Antônio Raimundo Pereira Medrado
Isac dos Santos Pereira
José Wilton dos Santos
Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Me. Adeílson Batista Lins
Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt
Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza
Profa. Dra. Denise Mak
Prof. Dr. Isac dos Santos Pereira
Prof. Dr. Manuel Francisco Neto
Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco
Profa. Mirella Clerici Loayza
Profa. Dra. Patrícia Tanganelli Lara
Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Profa. Esp. Ana Paula de Lima
Profa. Ma. Cleia Teixeira da Silva
Prof. Dr. Isac dos Santos Pereira
Prof. Me. José Wilton dos Santos

Edição, Web-edição e projetos:

Antonio Raimundo Pereira Medrado
Vilma Maria da Silva
Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703
Whatsapp: 55(11) 99543-5703
primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)
netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)
<https://primeiraevolucao.com.br>

Imagens, fotos, vetores etc:

<https://publicdomainvectors.org/>
<https://pixabay.com>
<https://www.pngwing.com>
<https://br.freepik.com>

Publicada no Brasil por:

Edições
Livro Alternativo

CNPJ: 28.657.494/0001-09

Colaboradores voluntários em:



A revista PRIMEIRA EVOLUÇÃO é um projeto editorial criado pela **Edições Livro Alternativo** para ajudar e incentivar professores(as) a publicarem suas pesquisas, estudos, vivências ou relatos de experiências.

Seu corpo editorial é formado por professores/as especialistas, mestres/as e doutores/as que atuam na rede pública de ensino, e por profissionais do livro e da tecnologia da informação.

Uma de suas principais características é o fato de ser **independente e totalmente financiada por professoras e professores**, e de distribuição gratuita.

PROPÓSITOS:

Rediscutir, repensar e refletir sobre os mais diversos aspectos educacionais com base nas experiências, pesquisas, estudos e vivências dos profissionais da educação;

Proporcionar a publicação de livros, artigos e ensaios que contribuam para a evolução da educação e dos educadores(as);

Possibilitar a publicação de livros de autores(as) independentes;

Promover o acesso, informação, uso, estudo e compartilhamento de softwares livres;

Incentivar a produção de livros escritos por professores/as e autores independentes;

Financiar (total ou parcialmente,) livros de professoras/es e estudantes da rede pública.

PRINCÍPIOS:

Os trabalhos voltados para a **educação, cultura** e produções independentes;

O uso exclusivo de **softwares livres** na produção dos livros, revistas, divulgação etc;

A ênfase na produção de **obras coletivas** de profissionais da educação;

Publicar e divulgar **livros de professores(as)** e autores(as) independentes;

O respeito à **liberdade e autonomia** dos autores(as);

O combate ao despotismo, ao preconceito e à superstição;

O respeito à **diversidade**.

**Esta revista é mantida e financiada por professoras e professores.
Sua distribuição é, e sempre será, livre e gratuita.**

Produzida com utilização de softwares livres

 **FREE SOFTWARE
FOUNDATION**



Filiada à:



Platform &
workflow by
OJS / PKP

Google Acadêmico



www.primeiraevolucao.com.br

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

SUMÁRIO

05 APRESENTAÇÃO

Prof^a. Dra. Andréia Fernandes de Souza

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac dos Santos Pereira



ARTIGOS

* Destaque

- | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. AS CONTRIBUIÇÕES DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS NAS ESCOLAS
Andréa Godoy Miyashiro | 9 |
| 2. PRINCIPAIS AMEAÇAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E FORMAS DE MITIGAÇÃO
Anildo Joaquim Da Silva | 17 |
| 3. CONCEITOS E ABORDAGENS SOBRE O DESENVOLVIMENTO NA INFÂNCIA
Célia Maria Batista | 27 |
| 4. HISTÓRICO DE MENDEL PARA ENTENDIMENTO DA GENÉTICA
Diego Daniel Duarte dos Santos | 33 |
| 5. REFLEXÕES SOBRE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM
Herbert Madeira Mendes | 41 |
| 6. A INCLUSÃO EDUCACIONAL DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA)
Joseneide dos Santos Gomes | 55 |
| 7. A UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO ENSINO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS
Luís Filipe Narciso | 67 |
| 8. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REALIDADES E OBJEÇÕES
Miriam Ferreira | 93 |
| 9. CONTEXTOS DE APRENDIZAGENS: A IMPORTÂNCIA DA SUA APLICAÇÃO DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL
Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf | 99 |
| 10. A INCLUSÃO, EQUIDADE E A EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTAS
Priscila Paula da Costa da Silva | 109 |
| ★ 11. O COMBATE AO RACISMO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO: ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES
Rafael Fernando da Silva Santos Fitipald | 115 |
| 12. A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS
Viviane de Cássia Araujo | 127 |

O COMBATE AO RACISMO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO: ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES.

RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITIPALDI

RESUMO

Não se pode negar que a escola, assim como outras instituições sociais, está marcada pelo racismo e pelos imaginários que essa forma de violência produz e marca corpos, olhares e atitudes. Por se estar em uma sociedade em que se configura como racializada e que se constitui a partir de uma espécie de hierarquia de raças, na qual pessoas brancas, reconhecidas como parâmetros universais de beleza, de conduta, de cultura, etc., estão em uma situação de privilégio estrutural em detrimento de pessoas pretas, percebe-se que as relações de racismo estão presentes também na escola e na forma com a qual são tratados estudantes, quando dos conselhos de classe, sem que se considere as interseccionalidades de gênero, classe e raça a que estão marcados. Partindo dessas questões, observa-se que o combate ao racismo deve ocorrer durante todo o ano letivo, como uma questão preventiva para que as violências étnico-raciais não ocorram, e que sejam trabalhadas com seriedade quando ocorrerem. Ademais, o combate ao racismo deve ser entendido como um dever de todos os educadores e não somente de alguns poucos, ou de alguns componentes curriculares específicos, tampouco entendido como apenas um processo punitivo e sim através de uma perspectiva formativa continuada.

PALAVRAS-CHAVE - Estratégias; Escola; Pertencimento; Respeito; Valorização.

O COMBATE AO RACISMO NAS ESCOLAS

O combate ao racismo nas escolas é uma questão importante e necessária para promover um ambiente educacional inclusivo e respeitoso para todos os estudantes.

Não se pode deixar de considerar que, estando a sociedade imersa em uma perspectiva de racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), a escola, fazendo parte da respectiva sociedade, igualmente sofre os reflexos do racismo. Portanto, quando dentro do espaço escolar, servidores, bebês, crianças, jovens, adolescentes e adultos convivem com olhares, falas, comportamentos, etc., que confirmam a estruturação do racismo.

Não se pode olvidar ainda que vivemos em uma sociedade que é marcada pela racialização e hierarquia das raças (MUNANGA, 2005). Assim, fale-se ou não, silencie-se ou não, as Unidades Educacionais estarão marcadas por atravessamentos raciais, que podem reverberar em violências e ataques em detrimento da cor/raça/etnia dos

indivíduos, não apenas com relação aos bebês, jovens, crianças e adultos estudantes, mas também com relação a servidores.

Para além de uma mera opção, inserir a temática étnico-racial nos espaços escolares, bem como um instrumento de combate efetivo ao racismo, encontra exigência na Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Nos termos do Currículo da cidade, conforme, SÃO PAULO (2019), o compromisso da educação é fomentar ações de equidade, com o objetivo de criar as condições necessárias para que os direitos de aprendizagem estejam assegurados, independentemente de suas realidades culturais, étnico-raciais ou mesmo socioeconômica.

Logo, bebês, crianças adolescentes e adultos pretos possuem os mesmos direitos de acesso e permanência a uma educação de qualidade, que pessoas brancas possuem, e mais do que isso, um acesso e permanência com respeito, sem que injúrias raciais e mesmo a prática do racismo seja uma condição diária para essas pessoas.

Aliás, desde já destaca-se que o combate ao racismo deve ocorrer de janeiro a janeiro (SÃO PAULO, 2022) com a intenção de prevenção, para que as violências não ocorram e não apenas tratar do assunto quando a violência já aconteceu, uma vez que as marcas do racismo podem ser por demais profundas, ocasionando em evasão escolar ou mesmo interferindo na ordem psíquica dos indivíduos que do racismo são vítimas, já que o racismo desumaniza as pessoas, as nega (CARNEIRO, 2023), colocando-as na condição de seres humanos de segunda ordem ou qualidade.

Assim, estar atento às circunstâncias emocionais e afetivas dos indivíduos que sofrem racismo, mesmo que de maneira não explícita, e que são tidos como subversivos, potencialmente perigosos, sendo sempre os últimos a ser escolhidos em atividades em grupo na escola simplesmente por serem pretos, que sofrem por não estar inseridos em um padrão de beleza branco, posto como belo e universal, que viram motivos de agressões por causa de seus cabelos crespos, que são tidos como mau cheirosos por conta de seu suor, também devem estar na agenda e nas pautas formativas do espaço escolar, que deve estar atenta em promover o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando todas as suas dimensões, sendo a emocional e física algumas delas.

Essas pessoas não podem ser invisibilizadas, assim como não se deve silenciar sobre as agressões raciais a que são vítimas. O silêncio não fará com que o racismo deixe de existir, mas terá um efeito reverso, demonstrará à(s) vítima(s) que a escola não é um espaço de acolhimento, tampouco um lugar onde podem existir enquanto corpos plurais e enquanto sujeitos de direitos.

Sem respeito e sem acolhimento, imersas em situações de violência e segregações raciais, portanto, a qualidade do ensino-aprendizagem estará comprometida. Análises realizadas pela Divisão de Avaliação demonstram que estudantes pretos e indígenas possuem um desempenho avaliativo desigual quando comparadas a estudantes brancos:

QUESTIONÁRIO - FATORES ASSOCIADOS ☹

O gráfico abaixo apresenta a influência do fator selecionado no desempenho dos estudantes, por componente curricular.

Toque em uma variável específica para mais informações.

INFLUÊNCIA DO FATOR DO DESEMPENHO

Cor/Origem [preto/indígena]



Referência: branco/amarelo

O fator (variável contextual) que não apresentou impacto significativo sobre o desempenho do estudante no componente curricular e/ou sobre a média escolar é representado por um traço (-).

Fonte: SERAp - Secretaria Municipal de Educação

Se considerar os dados acima, nota-se que, para o ano letivo observado, estudantes pretos e indígenas possuem -14,9 pontos de desempenho na disciplina de Ciências da Natureza, por exemplo, quando comparados com estudantes brancos e amarelos. Assim, percebe-se que as pessoas brancas estão inseridas em uma perspectiva de privilégios (BENTO, 2022), estruturais e institucionais que refletem até mesmo em seu respectivo grau de desempenho escolar.

É inegável que estudantes pretos sejam diretamente impactados por um pior desempenho educacional e tal situação não pode passar despercebida da análise escolar. Faz-se necessário refletir sobre o quanto o racismo permeia esses olhares e o quanto o apagamento histórico das heranças intelectuais, culturais e até artísticas pretas, em um processo de epistemicídio (CARNEIRO, 2023), contribuem para que educadores julguem estudantes pretos como mais ou menos propensos a alcançar sucesso nas atividades escolares ou mesmo nos projetos que são desenvolvidos dentro da escola.

Neste caminhar, é dever da escola criar condições de aprendizagem que respeitem e valorizem a diversidade e a diferença, por uma perspectiva baseada na educação inclusiva e que também seja plural e democrática.

Contudo, uma educação somente será plural e democrática se permitir que se adentre nos espaços escolares perspectivas que rompam com a verdade única, com o pensamento

eurocêntrico que ainda domina a estruturação do ensino-aprendizagem em grande parte das salas de aula, através de uma perspectiva decolonial. Uma educação que se proponha democrática é aquela que compreende que existem diferentes corpos, com diferentes cores, diferentes verdades, valores, religiões e religiosidades, sendo que todas devem ser respeitadas e que qualquer ato de violência deve ser enfrentado com a seriedade que merece.

Não se está dizendo que as Unidades Escolares devam assumir um caráter punitivista, mas ao contrário, devem ampliar os olhares formativos para que as violências, quaisquer que sejam, mas sobretudo as raciais, não ocorram, mas, em ocorrendo, que as providências possam ser efetivas e demonstrem que a Unidade Escolar não tolera práticas de racismo.

PENSANDO EM ESTRATÉGIAS

Não se pode, sob pena de se desconsiderar as multiplicidades dos territórios e as individualidades das pessoas, se definir alguma espécie de protocolo ou encaminhamento único e padronizado que se aplique a todas as escolas. Não obstante, algumas diretrizes podem ser adotadas para lidar com o racismo de forma eficaz e que podem servir de parâmetros para reflexões e até como estratégias preventivas de combate a essa forma de violência étnico-racial. Assim, como exemplos de medidas que podem ser adotadas, destacam-se as expostas a seguir:

1. Formações e ações pedagógicas antirracistas devem estar expressamente previstas nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das Unidades Educacionais, com o objetivo de que sejam vistas como o trabalho que deve ser realizado em todos os componentes curriculares e por todos servidores da Instituição, incluindo os não docentes, já que todos possuem seus respectivos lugares de fala (RIBEIRO, 2017). Vale destacar que quando a ação não é da escola e sim de um docente em particular, quando da remoção, este trabalho muitas vezes se perde e deixa de acontecer.
2. A Supervisão Pedagógica deve ser atenta e participativa na elaboração do PPP das Unidades Educacionais que acompanha, para além de um cunho fiscalizatório, mas deve orientar os gestores para que em respectivos documentos esteja expressamente declarada uma educação antirracista, um olhar cuidadoso para o perfil étnico-racial de bebês, crianças, adolescentes e adultos estudantes da Instituição e também da comunidade escolar, incluindo servidores e famílias, onde a escola encontra-se situada. Além disso, a história e geografia do bairro ou do território, onde estão localizados os equipamentos públicos e de apoio à saúde, religiosidade, de ações formativas, de acesso à literatura, música e arte, os movimentos sociais, etc. Assim, uma pergunta central deve ser a de que “como e quem compõem a comunidade escolar?”.
3. As práticas de reflexões antirracistas devem acontecer de janeiro a janeiro e não apenas em momentos ditos “comemorativos”, como o 13 e 25 de maio ou o 20 de novembro. O antirracismo deve permear toda a prática docente e não apenas uma ou outra aula pontual. Ademais, as ações devem ocorrer de forma preventiva e não apenas quando as situações de racismo já ocorreram.
4. Não se deve tratar racismo como bullying: embora ambas as formas de violência devam ser combatidas e estratégias formativas devam ser traçadas para evitá-las, o

racismo, além de crime, deve ser nomeado como tal (CHIMAMANDA, 2019). Além disso, em que pese o bullying se constitua por atos de agressão e intimidação repetitivos contra um indivíduo que não é aceito por um grupo, geralmente na escola, na definição de Gomes, 2005: “O racismo é, por um lado, um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor da pele, tipo de cabelo, etc”.

5. Educadores devem sempre cuidar da linguagem e das palavras que utilizam nos espaços formativos e escolares. Segundo BAKHTIN, (2003), a palavra carrega sempre um sentido ideológico, um conteúdo. Nesse sentido, devem ser evitadas palavras ou expressões que possuem heranças de uma sociedade marcada pela escravização outrora legalizada de pessoas pretas e indígenas e, portanto, reforçam o racismo, tais como: “feito nas coxas”, “cabelo ruim”, “a coisa tá preta”, “não sou tuas negas”, “criado mudo”, “meia tigela”, “inveja branca”, etc. A reprodução dessas palavras e frases ajuda a perpetuar o racismo estrutural que permeia nossas falas, pensamentos e formas de se referir ao outro, sobretudo aos corpos pretos.

6. A escola deve estabelecer políticas e normas, através do Regimento Escolar, que expressem explicitamente a proibição do racismo e combatam qualquer forma de preconceito ou discriminação racial. Essas políticas devem ser comunicadas a todos os membros da comunidade escolar, incluindo estudantes, professores, funcionários e pais. Nesse sentido, o regimento escolar deve ser de conhecimento amplo e sua elaboração deve ser realizada de forma coletiva. Além disso, há a necessidade de se revisar este documento com frequência, não podendo ser visto como algo estanque e imutável. As possibilidades de encaminhamentos devem ser objetivas e concretas.

7. Faz-se essencial subsidiar, com momentos formativos, a equipe de educadores sobre igualdade racial e diversidade, não apenas para professores, mas que contemple todos servidores, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre o racismo e suas consequências. Além disso, acompanhar os planejamentos docentes para que esses momentos formativos estejam presentes nas salas de aula. Destaca-se que a equipe de Coordenação Pedagógica é responsável pela formação de sua equipe docente, podendo, evidentemente, buscar apoio externo, para potencializar os momentos formativos, que podem incluir a realização de palestras, debates, discussões em momentos de formações coletivas (JEIF, Reuniões Pedagógicas e PEA) e que, preferencialmente, promovam a empatia e o respeito pela diversidade étnico-racial. E esses apoios podem ser encontrados dentro da própria Rede, que possui profissionais com habilitações para tanto, devendo ser priorizada a busca por educadores pretos. Também pode ser buscado apoio de equipe do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-raciais (NEER) das Divisões Pedagógicas (DIPEDs), das treze Diretorias Regionais de Educação, ou mesmo da equipe de formadores do NEER que atua na Secretaria Municipal de Educação (SME). Mas é preciso que a equipe gestora se compreenda qualificada e busque os subsídios necessários para esteja apta aos debates, sendo o apoio entendido como completar e não como substitutivo ao trabalho formativo, que deve ser realizado cotidianamente dentro dos espaços escolares.

8. As situações de racismo devem ser combatidas não apenas entre bebês, crianças, adolescentes e adultos estudantes, mas também entre os servidores da Unidade Educacional, sobretudo em situações que envolvam relações de poder e hierarquia. Aqui cabe o papel democrático e empático da equipe gestora em encaminhar os casos, sendo, sempre que possível e necessário, que ocorra um acompanhamento próximo também da Supervisão Escolar, sobretudo em casos que os agressores sejam os próprios gestores, também, mas para muito além do aspecto punitivo, nos termos das legislações em vigor, que regem a vida pública.

9. Os livros didáticos e paradidáticos escolhidos devem trazer debates decoloniais e a representatividade da história, cultura e contribuições de diferentes grupos étnico-raciais, de forma a promover a valorização da diversidade e a desconstrução de estereótipos. Caso esses materiais já existam, devem ser revisados para evitar a reprodução de preconceitos e estereótipos raciais. Inclusive, havendo equívocos, esses precisam ser explicitados e debatidos em sala de aula e demais espaços escolares, com possibilidade de envio de nota à editora responsável para possíveis correções.

10. Levar outras referências de leituras, escritores e escritoras, atores e atrizes, intelectuais de várias áreas para os debates em sala de aula, resgatando as referências de pessoas negras que foram marginalizadas e ocultadas pela história eurocentrada que ainda permeia o imaginário social. Muitas destas pessoas, intelectuais negras, foram, propositalmente esquecidas pelos livros didáticos e a grande mídia, em um processo de apagamento histórico de suas contribuições para o desenvolvimento da humanidade, através de um epistemicídio (CARNEIRO, 2023).

11. Deve ser respeitado o direito à auto identificação dos estudantes e de suas respectivas famílias, assim como dos servidores da escola. Nesse sentido, as pessoas devem ser definidas como pretas ou brancas em detrimento de como se próprio reconhecem e identificam, o que não significa que possam haver momentos formativos para compreensão do que é ser negro no Brasil, para que o “descobrir-se” ou tornar-se negro (SOUZA, 2021) seja possível, vez que a negação do corpo negro e da própria identidade negra é marcada por racismo, em nosso país e em diversos outros lugares do mundo. Logo, a informação a ser inserida no Sistema Online (EOL) deve ser aquela indicada pelos próprios sujeitos ou seus responsáveis legais.

12. O Currículo da Cidade deve ser de conhecimento de todos os sujeitos envolvidos na relação de ensino-aprendizagem, o que envolve as famílias e comunidade escolar. Assim, mais do que estratégia, é direito das pessoas conhecer os princípios que orientam o Currículo das aprendizagens dos bebês, crianças, adolescentes e adultos da Rede. Logo, deve ser explicitado o que se defende por uma educação que seja integral, inclusiva e equânime. Aliás, ao conhecer o Currículo, as chances de atritos e conflitos podem diminuir significativamente, gerando menos questionamentos sobre o que está sendo ensinado nas Unidades Educacionais, sem contar que, entendendo as diretrizes que subsidiam o Currículo, as próprias famílias podem deixar de reproduzir, no contexto de seus lares, falas e posturas racistas que certamente atingem os estudantes.

13. É fundamental que a escola ofereça suporte emocional e psicológico aos estudantes que tenham sido vítimas de racismo, sobretudo através de profissionais habilitados para a mediação de conflitos ou projetos similares. Não havendo nenhum profissional habilitado no interior da Unidade Educacional, esse acolhimento pode ser feito por meio de parcerias com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) locais, ou até pelos serviços de psicologia de Universidades ou outros Centros Educacionais parceiros da região. Lembre-se que o racismo atinge a identidade da vítima, a desumaniza, sendo de vital importância um adequado acompanhamento dessa espécie.

14. As pessoas não devem ser julgadas como seres prontos acabados, tampouco devem ser desconsideradas as interseccionalidades que as atravessam, sobretudo a raça, classe e gênero e que estruturam, inclusive, as relações sociais. Assim, é de fundamental importância que uma mulher trans, preta e periférica, por exemplo, seja compreendida na complexidade que todas essas intersecções envolvem, em uma sociedade marcada pelo sexismo, misoginia, transfobia, racismo e elitismo.

15. Não se deve descredibilizar as narrativas de pessoas que alegam ter sofrido racismo, mesmo que este não tenha se dado na presença de outras pessoas ou não se tenha dado de forma explícita. Isso não significa dizer que a pessoa acusada não tenha o direito de defender-se, mas deslegitimar uma denúncia sem nem mesmo estabelecer uma apuração adequada pode ocasionar uma revitimização da pessoa que sofreu racismo ou romper com o grau de segurança que a vítima tenha com a escola, evitando que outros tipos de denúncias ou posicionamentos aconteçam. Um dos maiores medos das vítimas é o de justamente não serem acreditadas no processo de denúncia, ou ainda que sejam responsabilizadas por terem sido vítimas.

16. É vital que a gestão escolar seja democrática, mostrando-se sempre aberta e receptiva a receber denúncias, não as tratando com desdém ou desprezo, garantindo, inclusive o sigilo e confidencialidade, caso solicitado, abrindo múltiplos canais para recebimento destas denúncias, nos quais os estudantes possam relatar casos de racismo. A escola deve investigar prontamente as denúncias e adotar medidas apropriadas para lidar com os agressores e proteger as vítimas.

17. O Grêmios Estudantil também deve ter espaço de representatividade e voz no espaço escolar, inclusive com autorizações para que promovam eventos e rodas de conversas com seus pares, podendo ser um importante aliado para a percepção de práticas racistas no ambiente escolar e de acesso e conversas com seus pares. Em que pese não possuam diplomas de ensino superior, suas habilidades não devem ser desmerecidas e desacreditadas na construção de um processo mediador e democrático de participação.

18. O TCA (Trabalho Colaborativo de Autoria) também é um aliado nesse processo: as temáticas devem ser propostas pelos próprios estudantes e o olhar e escuta atentos às sugestões dadas podem significar elementos importantes para que se identifiquem situações de violências racistas no espaço escolar. Em muitos casos, as situações de conflitos que surgem na escola são trazidas como necessidades de reflexões pelos próprios estudantes.

19. Quando dos Conselhos de Classe, em que se verificam as notas, ausências e dificuldades dos estudantes, é de rigor que sejam feitos recortes de raça, gênero e classe. Assim, conforme visto, o aproveitamento acadêmico de estudantes negros pode ser diferente de outros estudantes, sobretudo quando permeados em uma situação de racismo, já que essas violências atingem sua autoestima, capacidade de concentração, vontade de frequentar as aulas, etc.

20. A escola deve buscar parcerias com organizações e comunidades locais e movimentos sociais que trabalham com a promoção da igualdade racial. Essas parcerias podem fornecer recursos adicionais, suporte e orientação para enfrentar o racismo de forma eficaz.

21. A escola deve incentivar a promoção de eventos, festivais e atividades que valorizem a diversidade étnico-racial, inclusive migratória, permitindo que os estudantes compartilhem suas culturas e experiências, o que certamente contribuirá para o fortalecimento do senso de pertencimento e respeito mútuo.

22. Nos ambientes (internos e externos) das escolas devem estar presentes referências a pessoas intelectuais e culturas negras, em painéis, muros, portas dos espaços, etc., de modo que os estudantes possam compreender que a arte e intelectualidade negra também é bela e digna de contemplação e que servem de referência e fonte de inspiração.

23. É preciso ter em mente que nem todas as situações de racismo se dão de forma explícita, através de palavras, mas também ocorrem através de gestos, (falta de afetos (OLIVEIRA e ABRAMOWICZ, 2010), negativas de acesso, silenciamentos (CAVALLEIRO, 2012), dentre tantas outras formas.

24. O racismo não deve ser tolerado mesmo em momentos de descontração e entretenimento. Destaca-se que falas racistas não podem ser tidas como piadas e sim encaradas como uma forma de racismo recreativo (MOREIRA, 2019).

25. A intolerância religiosa deve ser combatida e inadmitida. Assim, da mesma forma que não causam estranhamentos o uso de crucifixos e imagens de santos católicos, por exemplo, a utilização de vestimentas e utensílios religiosos de matriz afro-brasileira igualmente devem ser tidas como naturais e jamais impedidas de adentrar ao espaço escolar, sobretudo pelo significado que possuem às pessoas, inclusive profissionais, que as utilizam, como as Guias, por exemplo.

26. A alimentação escolar também deve considerar que, por razões religiosas, em determinados momentos do ano e da própria vida, indivíduos passam por um processo de proibição de comer certos alimentos, o que é chamado "quízila" (CORRÊA, 2005) ou "ewó" (SOUZA JUNIOR, 2014). Portanto, a comunicação com estudantes e familiares para essa compreensão também torna-se fundamental, com a disponibilização prévia dos cardápios, que já ocorre na Rede Municipal de Educação e a possibilidade de consumo de alimentos alternativos, mas com a mesma carga nutritiva.

27. Os diálogos escolares e o estabelecimento de parcerias e encaminhamentos com o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA) com as famílias e estudantes vítimas de racismo devem ser constantes, com o objetivo de enfrentamento contra a violência em face de bebês, crianças e adolescentes (SÃO

PAULO, 2020), neste caso a violência étnico-racial, e de impedir ou diminuir as possibilidades da evasão escolar.

28. Em casos de necessidade e situações graves, a escola não deve se omitir de fazer encaminhamentos ao Conselho Tutelar local, tampouco o de orientar os responsáveis ou a própria vítima, caso maior de idade, do seu legítimo direito de registrar boletim de ocorrência na delegacia mais próxima a sua residência e ainda o de buscar orientações jurídicas com profissional de confiança, inclusive através de assistência judiciária fornecida pelo próprio Estado, como a Defensoria Pública. Além disso, que podem buscar os Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial, que é constituída por uma equipe multiprofissional (advogados/as, psicólogos/as e assistentes sociais), que oferecem acolhimento, atendimento e acompanhamento gratuitos para as pessoas vítimas de discriminação étnico-racial.

Diversas outras ações e encaminhamentos podem ser adotados.

O intuito da presente análise não é do ser prescritivo, tampouco de esgotar as possibilidades de encaminhamentos, não servindo as orientações aqui elencadas como taxativas, considerando que cada Unidade Educacional possui uma especificidade a depender do território, comunidade e outras infinidades de características próprias em que esteja envolvida. Não obstante, podem servir de importantes instrumentos, mais gerais, para o combate ao racismo, sempre sendo de fundamental importância a participação democrática de toda a comunidade escolar nesse processo, incluindo estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis, para criar um ambiente de aprendizagem inclusivo, respeitoso e livre de racismo.

O importante é que a escola não se silencie, que não finja que situações de racismo não ocorrem no espaço escolar e, quando ocorrerem, que sejam tratados com a seriedade que merecem. As vítimas não podem ser descredibilizadas ou seu caso ser tratado como de somenos importância e a escola possui o dever de acolhimento, mesmo que as situações de racismo narradas não tenham se dado na presença de outras pessoas ou de maneira explícita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observou-se, a escola assume papel essencial e central no combate ao racismo, sobretudo no que diz respeito ao seu papel formativo. Ademais, não deve ser combatido apenas o racismo que, por ventura, ocorra dentro da instituição escolar, e sim a partir do reconhecimento de que o racismo é estrutural e presente em todas as relações que permeiam nossas relações sociais.

Verifica-se ainda que não devem ser admitidos silenciamentos, invisibilidades ou minimizações de situações de racismo, mas os seus enfrentamentos devem se dar com seriedade e profissionalismo.

É dever de todos os servidores, de todas as áreas do espaço escolar, o combate ao racismo, não devendo tal responsabilidade e compromisso recair a somente alguns poucos servidores ou ainda a somente as disciplinas de ciências humanas, por exemplo, assim, como é direito de todos esses servidores em receber formações adequadas para que esses combates, inclusive preventivos, ao racismo sejam qualificados. Logo, profissionais da

limpeza, do preparo da alimentação, de organização escolar, da gestão, etc., devem igualmente ser convocados para os momentos de formações coletivas e individuais.

Percebe-se ainda, ante o exposto, a fundamental importância que assume uma gestão democrática no espaço escolar, quando se compreende que diversos atores e sujeitos são importantes no processo de ensino-aprendizagem, além do que, a essencialidade que assume o estabelecimento de parcerias com a comunidade escolar. O envolvimento de toda a comunidade, com seus equipamentos locais, públicos e até em parceria com espaços privados, contribuem decisivamente para potencializar o alcance das reflexões antirracistas.

O racismo se dá de forma multifacetada, através de um viés cultural, religioso, artístico, corporal, musical, textual, recreativo, enfim, de formas muito diversas, mas nem sempre explícitas. Por essa razão, todas as contribuições e conhecimentos devem ser postos ao serviço de práticas que estejam alinhadas ao seu combate, que deve ser diário, em todos os níveis e ordens de hierarquia. Somente através de esforços coletivos é que caminharemos para uma escola que verdadeiramente possa definir-se como antirracista.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural** / Sílvio Luiz de Almeida. -- São Paulo : Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BAKHTIN, Mikhail. O autor e a personagem na atividade estética. In: **Estética da criação verbal**. Tradução de Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BRASIL. **Lei n. 10.639/03**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 27 maio. 2023.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Biblioteca Digital da Câmara, Disponível em: <http://bd.camara.leg.br>. 8. ed. 2013. Acesso em: 27 maio. 2023.
- BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser**. 1ªed. - Rio de Janeiro; Zahar, 2023.
- CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do Silêncio Do Lar Ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito E Discriminação Na Educação Infantil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- CORRÊA, Norton F.. Olhares antropológicos sobre a alimentação: A cozinha é a base da religião: a culinária ritual no batuque do rio grande do sul. In: CANESQUI, Ana Maria; GARCIA, Rosa Wanda Diez (Org.). **Antropologia e nutrição: um diálogo possível**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. Cap. 4. p. 69-85.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento negro educador**. Petrópolis: Vozes, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. (Org.). **Educação anti-racista: abertos pela lei federal nº 10.639/03**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MUNANGA, Kabengele. Organizador. **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 232 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamilia Ribeiro).
- OLIVEIRA, Fabiana de, e ABRAMOWICZ, Anete. Infância, Raça e "Paparicação". **Educação em Revista** 2010; 26(2):209-226. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/vg5K7QqcXTm9ZRfsW9WVgvj/?lang=pt> Acesso em: 27 maio. 2023.
- Palestra de Chimamanda Adichie**, disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story/c?language=pt Acesso em: 27 maio. 2023.
- RIBEIRO, Djamilia. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento; 2017. (Feminismos plurais).

SÃO PAULO. **Currículo da Cidade – Educação Antirracista - Orientações Pedagógicas:** Povos Afro-Brasileiros. São Paulo: SME/COPED, 2022.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes.** – São Paulo: SME / COPED, 2020.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: componente curricular: Matemática.** - 2.ed. - COPED, 2019.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. **Sistema Educacional de Registro da Aprendizagem (SERAp).** Disponível em <http://identity.sme.prefeitura.sp.gov.br/> (acesso logado).

SOUZA JUNIOR, Vilson Caetano de. *Ewó, o que não se come no candomblé.* In: SOUZA JUNIOR, Vilson Caetano de. **Ara mi, meu corpo: alimentação e outros temas afro-brasileiros.** Salvador: Eduneb, 2014. p. 55-58.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 171p. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sess/a/KwwpFjcW8rcpPnYQ3LS7Xqt/Acesso em: 27 maio. 2023.>

RAFAEL FERNANDO DA SILVA SANTOS FITIPALDI - Licenciado em Geografia, Professor da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, Formador do NEER/SME, Advogado, com experiência de atuação enquanto assistente da acusação em crimes envolvendo injúria racial, Pedagogo, pós-graduado em Educação Alimentar e Nutricional, pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP. Pós-graduado em Liderança Educativa para Equidade Racial: gestão e práticas pedagógicas em perspectiva antirracista, pela Escola do Parlamento e pós-graduando em Direitos Humanos nas relações Étnico-raciais, gênero e diversidade, pela ULBRA.



ORGANIZAÇÃO:
Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

Andréa Godoy Miyashiro
Anildo Joaquim Da Silva
Célia Maria Batista
Diego Daniel Duarte dos Santos
Herbert Madeira Mendes
Joseneide dos Santos Gomes
Luís Filipe Narciso
Miriam Ferreira
Nayane Brito Veras Godinho Hermisdorf
Priscila Paula da Costa da Silva
Rafael Fernando da Silva Santos Fitipaldi
Viviane de Cássia Araujo



Produzida com utilização de softwares livres



Platform &
workflow by
OJS / PKP

www.primeiraevolucao.com.br

